



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÓPOLIS–TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o dispositivo contido, inciso III,” no Art.74, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, e particularmente,

CONSIDERANDO que a enumeração do Art.74 é exemplificativa e permite a contratação na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada às peculiaridades e circunstâncias que o caso comporta;

CONSIDERANDO que o tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade de contratação, em consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é compatível e está em consonância com os praticados no mercado.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a inexigibilidade de licitação para a contratação, pelo **Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis–TO**, da empresa **ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.508.075/0001-20, para a prestação de serviços contábeis especializados consistentes na elaboração, acompanhamento e envio da prestação de contas junto ao SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, de forma bimestral e anual, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2026.

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE FONTOURA
PRIMO:3285273
8104

Assinado de forma digital
por JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.02.26
11:26:30 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º *034/26* de *26/02/26*
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, *26/02/26*